

EDITAL PROPG nº 34/2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025 – PÓS-GRADUAÇÃO UNESP

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Unificado para ingresso em cursos de Mestrado e Doutorado de Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, a serem oferecidos em diversos câmpus da UNESP, **de forma inteiramente gratuita.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital de regras gerais, bem como nos Editais específicos de cada Programa de Pós-graduação participante do Processo Seletivo Unificado da Unesp.
- 1.2. Este processo seletivo, a ser realizado integralmente de forma remota, destina-se a selecionar candidatos, brasileiros e/ou estrangeiros, para ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado acadêmico e doutorado profissional, oferecidos pela UNESP.
- 1.3. O processo de inscrição de candidatos, conferência de documentação, deferimento e indeferimento, inclusive sobre pedidos de redução de taxa de inscrição, deste Processo Seletivo, ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Unesp – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital. Caberá, ainda, à Fundação VUNESP analisar e responder os recursos referentes ao processo de inscrição.
- 1.4. A organização e aplicação dos instrumentos de avaliação deste Processo Seletivo ficarão sob a responsabilidade de cada Programa de Pós-graduação (PPG), que utilizarão os sistemas disponibilizados pela Fundação VUNESP, obedecidas às especificidades previstas no Edital de cada Programa participante deste Processo Seletivo Unificado. Caberá, ainda, aos Programas de Pós-graduação analisar e responder os recursos referentes aos instrumentos de avaliação.
- 1.5. Todos os instrumentos de avaliação utilizados pelos Programas de Pós-graduação estão apresentados nos Editais específicos de cada Programa,

publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, que devem ser acessados no ANEXO I deste Edital.

- 1.6. Este processo seletivo unificado obedecerá ao calendário de atividades definido neste Edital e a aplicação dos instrumentos de avaliação obedecerá ao calendário definido nos editais específicos de cada Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital, não podendo, o candidato, alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.7. O candidato deverá ter completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no Edital específico do Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.8. As despesas com a participação neste Processo Seletivo Unificado, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas.
- 1.9. O acompanhamento da situação do candidato neste Processo Seletivo deverá ser feito no site da Fundação www.vunesp.com.br.
- 1.10. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial de Brasília.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada **das 9h de 19 de agosto de 2024 às 23:59h de 30 de setembro de 2024** (horário de Brasília), exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:

- a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- b) localizar, no site, o "link" correlato a este Processo Seletivo;
- c) ler, na íntegra, este Edital e o Edital Específico do Programa que se inscreverá, disponível no ANEXO I deste Edital, e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- e) realizar o *upload* dos seguintes documentos:
 - e.1) Documento Oficial de Identificação, para **candidatos brasileiros**, podendo ser um dos elencados abaixo:
 - I - carteira de identidade;

- II - carteira de trabalho;
- III - carteira profissional;
- IV - passaporte;
- V - carteira de identificação funcional;
- VI - carteira nacional de habilitação - CNH.

e.2) Documento Oficial de Identificação, para **candidatos estrangeiros**, podendo ser um dos elencados abaixo:

- I - Passaporte
- II - Registro Nacional Migratório (RNM)
- III - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)

e.3) Documentos exigidos no Edital Específico do Programa de Pós-graduação participante, OBRIGATÓRIOS para o deferimento da inscrição, e devem ser acessados no ANEXO I deste Edital, os quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento;

- 2.3. A falta do *upload* do documento de identificação do candidato, bem como dos documentos exigidos no Edital específico, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital, acarretará o indeferimento da inscrição.
- 2.4. Não será permitida inscrição fora da plataforma da Fundação VUNESP e fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.5. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no Edital específico do Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.6. De forma a evitar ônus desnecessário, os candidatos deverão efetivar sua inscrição somente após tomarem conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Processo Seletivo Unificado, definidas neste Edital, bem como no Edital específico do Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital.

- 2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos cursos disponíveis, dentre os Programas participantes deste Processo Seletivo Unificado, listados no ANEXO I deste Edital.
- 2.8. O pagamento de R\$ 93,00 (noventa e três reais), correspondente ao valor da taxa de inscrição, deverá ser efetuado por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária até o dia 01/10/2024, devendo atentar-se para o horário bancário.
- 2.9. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição, deve-se utilizar o boleto bancário, gerado até às 23:59h do último dia de inscrições no site da Fundação VUNESP, o qual poderá ser pago em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária, até o dia 01/10/2024.
- 2.11. Se, por qualquer razão, não for efetivado o pagamento ou for recolhido valor de taxa de inscrição inferior ao estipulado, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 2.12. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia 01/10/2024 ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 2.13. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o dia 01/10/2024.
- 2.14. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos amparados pelo disposto na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.
- 2.15. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

- 2.16. Caso seja detectada ausência ou ambiguidade de informação sobre a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300, para verificar o ocorrido.
- 2.17. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Fundação VUNESP e à Unesp o direito de excluir, deste Processo Seletivo Unificado, aqueles que a preencherem com dados incorretos e/ou que prestarem informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.18. As inscrições não finalizadas no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.
- 2.19. A Fundação VUNESP não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.20. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as exigências previstas neste Edital e constar no Edital de deferimento das inscrições.
- 2.21. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 3.1. Os candidatos, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderão requerer a redução do valor da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, conforme previsto abaixo, durante o período das 09 horas de 19 de agosto de 2024 às 23h59min de 20 de agosto de 2024.
- 3.2. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido aos candidatos que, CUMULATIVAMENTE, preenchem os seguintes requisitos:
- I. seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.
- 3.2.1. A comprovação dos requisitos dispostos no item acima será realizada conforme segue:
- 3.2.1.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração de matrícula expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.
- 3.2.1.2. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:
- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, poderá ser apresentado o extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, poderá ser apresentado extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;

f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo; telefone(s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

3.2.1.3. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

3.2.2. Para o envio dos documentos relacionados no item 3.2. deste Edital, os candidatos deverão, até 20/08/2024:

a) acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da Fundação VUNESP;

b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Solicitação de Redução de Taxa de Inscrição" e realizar o envio dos documentos por meio digital (*upload*);

b1) os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

- 3.3. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
- 3.4. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da especificada neste Edital.
- 3.5. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo não serão analisados.
- 3.6. O preenchimento do requerimento de solicitação de redução da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.
- 3.7. A relação da solicitação será divulgada em 11/09/2024 no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br – não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

- 3.8. Os candidatos beneficiados com a redução da taxa deverão imprimir o boleto bancário específico, com o valor da taxa de inscrição reduzido, e efetuar o pagamento até o dia do seu vencimento, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.
- 3.9. Caso a solicitação de redução seja indeferida, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso à Fundação VUNESP, devidamente justificado e comprovando suas razões, no período das 10h00 de 11/09/2024 às 23h59min de 13/09/2024.
- 3.10. O recurso deverá ser interposto exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.
- 3.11. Não será aceito recurso interposto por e-mail, telegrama ou qualquer outro meio de comunicação que não o indicado no item acima.
- 3.12. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.
- 3.13. A relação definitiva da solicitação será divulgada em 18/09/2024 no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br – não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS OU PARDOS, INDÍGENAS OU OUTRAS CONDIÇÕES DECIDIDAS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARTICIPANTE DESTES PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

- 4.1. O candidato poderá se inscrever como optante/autodeclarado preto ou pardo, indígena ou outras condições para reserva de vagas definidas pelo Programa de Pós-graduação, apresentadas no ANEXO I deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documento de comprovação como optante/autodeclarado preto ou pardo, indígena ou outras condições para reserva de vagas, apresentado no ANEXO I deste Edital para posterior averiguação do Programa de Pós-graduação para o qual o candidato se inscreveu.

5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIGITAIS

- 5.1. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento para a realização das provas digitais aplicadas pela Fundação VUNESP neste Processo Seletivo.
- 5.2. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

- 5.3. Candidatos que necessitem de condições especiais para realização das provas deverão, no ato da inscrição, através do site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br:
- a) declarar a sua necessidade na ficha de inscrição;
 - b) enviar, por meio de *upload*, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID que justifique o atendimento, bem como as condições necessárias para a realização da prova.
- 5.4. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 2MB, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- 5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido, bem como não serão considerados os documentos para atendimento diferenciado ou condições especiais, enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.
- 5.6. Aos candidatos com deficiência visual:
- a) visual (cego): o candidato utilizará software leitor de tela específico para este fim.
 - b) visual (com baixa visão): será possível ampliar a prova do candidato por meio do recurso próprio do sistema.
 - c) daltônico: será possível adaptar a prova do candidato por meio de recurso próprio do sistema.
- 5.7. Aos demais candidatos serão analisadas as especificidades e o candidato receberá as orientações específicas para cada necessidade.
- 5.8. O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo site da Fundação VUNESP.
- 5.9. O candidato deverá estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser

exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado deste Processo Seletivo.

- 5.10. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê o subitem 5.3., desobriga a Fundação VUNESP ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

6. DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Este Processo Seletivo Unificado para ingresso na Pós-graduação da Unesp será composto pelos instrumentos de avaliação previstos no Edital específico do Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 6.2. Todos os instrumentos de avaliação previstos no Edital específico do Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital, serão aplicados remotamente.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao ambiente digital de prova(s), bem como a utilização de equipamento e de rede de internet adequadas à sua participação, não cabendo à Fundação VUNESP ou ao Programa de Pós-graduação no qual o candidato se inscreveu, qualquer responsabilidade por eventual dificuldade de conexão ou incompatibilidade, seja por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, seja por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso ao ambiente de prova(s).
- 6.4. O acesso ao ambiente digital de prova(s) se dará por meio do site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato", no link correlato a este Processo Seletivo, campo "PROVADIGITAL".
- 6.5. O candidato que realizar a prova digital deverá utilizar computadores desktop ou notebook, equipados com câmera digital, sendo de sua responsabilidade a avaliação da individualidade de cada equipamento que, eventualmente, poderá prejudicar a realização da prova. Por questões técnicas não é recomendado o uso de dispositivos móveis do tipo celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro.

- 6.6. O candidato deverá realizar o acesso ao ambiente de prova(s) por meio dos navegadores Google Chrome ou Firefox, preferencialmente, na versão mais recente do software, e acesso à internet com velocidade mínima de 1 (um) Mbps (megabits por segundo).
- 6.7. No caso de o candidato não dispor dos recursos tecnológicos necessários à participação na prova objetiva digital poderá requerer sua exclusão deste Processo Seletivo, devendo, para tanto, contatar o Disque VUNESP: (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso relativamente a este Processo Seletivo no prazo de **3 dias úteis** a contar da **publicação do respectivo evento** (redução de taxa, condições especiais, inscrição, gabarito, resultado preliminar) no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 7.2. Poderão ser objeto de recurso:
- a) o indeferimento de solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição;
 - b) o indeferimento da inscrição junto a este Processo Seletivo;
 - c) o indeferimento de solicitação de condições especiais para a realização da prova digital;
 - d) o gabarito da prova objetiva digital, se for o caso, que deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico do Programa de Pós-graduação o qual o candidato estiver inscrito;
 - e) o resultado preliminar dos demais instrumentos de avaliação, inclusive da prova digital dissertativa e de acordo com o Edital específico do Programa, disponível no ANEXO I deste Edital.
- 7.3. O(s) recurso(s) deverá(rão) ser interposto(s) no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), seguindo as instruções ali contidas, devendo, conter, ainda, todas as informações lá solicitadas, bem como as razões do recurso, de forma pormenorizada e fundamentada;
- 7.4. A decisão do "deferimento" ou do "indeferimento" de recurso(s) interposto(s), após sua avaliação, será **disponibilizado oficialmente**, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.5. O gabarito da prova objetiva digital, se for o caso, poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, a prova objetiva digital será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

- 7.6. Se, da avaliação de recurso, resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva digital, se for o caso, independentemente de terem recorrido.
- 7.7. No caso de provimento do recurso interposto referente aos Editais específicos de cada Programa participante deste processo seletivo unificado de acordo com ANEXO I deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação preliminar obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 7.8. O recurso porventura interposto fora da(s) respectiva(s) forma(s) e/ou do prazo conforme estipulado neste Edital ou que não apresentar fundamentação e embasamento, não será analisado.
- 7.9. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 7.10. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ ou recurso de recurso.
- 7.11. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo Seletivo.
- 7.12. O candidato que não interpuser recurso conforme disposições deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. DO CALENDÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9h de 19/08/2024 às 23:59h de 30/09/2024 | Realização das inscrições dos(as) candidatos(as) e <i>upload</i> dos documentos pela internet (no site da Fundação VUNESP) Geração do boleto bancário |
| 01/10/2024 | Vencimento do boleto bancário |
| 09 horas de 19/08/2024 às 23h59min de 20/08/2024 | Período para requerer a redução do valor da taxa de inscrição e para envio da documentação, por meio digital, referente à redução da taxa de inscrição |
| 11/09/2024 | Divulgação do resultado dos requerimentos de solicitação de redução da taxa de inscrição |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 a 13/09/2024 | Período para interposição de recurso ao indeferimento de requerimentos de solicitação de redução da taxa de inscrição |
| 18/09/2024 | Divulgação da relação definitiva do resultado dos requerimentos de solicitação de redução da taxa de inscrição (após recursos) |
| 30/09/2024 | Prazo para, realizada a inscrição, alterar algum dado cadastral do candidato que, eventualmente, disso necessitar junto à Fundação VUNESP |
| Até o dia 01/10/2024 <u>(atenção para o horário bancário)</u> | Pagamento da taxa de inscrição |
| 07/10/2024 | Divulgação do resultado das solicitações de: - atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento para realização das provas digitais - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas |
| 07 a 09/10/2024 | Período para interposição de recurso referente: - ao indeferimento das solicitações de atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento para realização das provas digitais - ao indeferimento da inscrições |
| 14/10/2024 | Divulgação do resultado dos recursos referentes ao indeferimentos das solicitações de atendimento de diferenciado ou condições especiais de atendimento para realização das provas digitais, resultado e indeferimento das inscrições |
| 16/10 a 29/11/2024 | Aplicação dos Instrumentos de Avaliação, conforme informações contidas no Edital específico do Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital |
| 09/11/2024 | Disponibilização, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de treinamento com as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização da Prova Digital (optativo) |

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2024, das 9 horas às 11 horas | Realização da Prova Digital (objetiva ou dissertativa) de conhecimentos específicos , quando for o caso, de acordo com o Edital específico do Programa, disponível no ANEXO I deste Edital |
| 10/11/2024, das 14 horas às 16 horas | Realização da Prova Digital (objetiva ou dissertativa), de Nivelamento em Língua Estrangeira (objetiva ou dissertativa), quando for o caso, de acordo com o Edital específico do Programa, disponível no ANEXO I deste Edital |
| 11/11/2024, a partir das 10h | Publicação do gabarito da prova digital OBJETIVA de conhecimentos específicos e de Nivelamento em Língua Estrangeira |
| 11 a 13/11/2024 | Interposição de recurso contra o gabarito da Prova Digital OBJETIVA de conhecimentos específicos e da Prova Digital OBJETIVA de Nivelamento em Língua Estrangeira |
| 30/11 a 02/12/2024 | Análise dos documentos de candidato optante/autodeclarado preto ou pardo, indígena ou outras condições para reserva de vagas definidas pelo Programa de Pós-graduação, apresentadas no ANEXO I deste Edital |
| 09/12/2024 | Publicação do resultado dos recursos do gabarito, da nota da prova digital OBJETIVA de conhecimentos específicos e de Nivelamento em Língua Estrangeira e da classificação preliminar do processo seletivo |
| 09 a 11/12/2024 | Período de interposição de recursos referentes às notas dos instrumentos de avaliação aplicados de acordo com o Edital específico do Programa, disponível no ANEXO I deste Edital |
| 20/12/2024 | Publicação do resultado dos recursos referentes as notas dos instrumentos de avaliação aplicados de acordo com o Edital específico do Programa, disponível no ANEXO I deste Edital e CLASSIFICAÇÃO FINAL |
| A partir de janeiro/2025 | Divulgação da lista final de candidatos aprovados e habilitados para a matrícula online, bem como da lista de espera (se houver), de acordo com o Edital específico do Programa, disponível no ANEXO I deste Edital |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O período de matrícula será divulgado em calendário oficial e comunicado aos candidatos aprovados</p> | <p>Os candidatos aprovados, quando convocados para matrícula, deverão apresentar os documentos exigidos no Edital específico do Programa, que deve ser acessado no ANEXO I deste Edital.</p> <p>A não apresentação de todos os documentos ou a apresentação de documentos inválidos ou inverídicos implicará na perda do direito à matrícula.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Republicado por ter saído com incorreções

**Anexo I - Programas de Pós-Graduação Acadêmicos e Profissionais da UNESP
Participantes deste Processo Seletivo**

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CURSO (S) | CÂMPUS | UNIDADE UNIVERSITÁRIA | LINK DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração | Mestrado Profissional | Jaboticabal | Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) | https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/administracao/ingresso/processo-seletivo/ |
| Agronegócio e Desenvolvimento | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Tupã | Faculdade de Ciências e Engenharia (FCE) | www.tupa.unesp.br/pgad |
| Agronomia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Ilha Solteira | Faculdade de Engenharia (FEIS) | https://www.feis.unesp.br/#!/ppga-ps |
| Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas) | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Jaboticabal | Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) | https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/ |
| Animais Selvagens | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) | https://www.fmvz.unesp.br/#!/ensino/po-s-graduacao768/animais-selvagens/informacoes-aos-alunos/processo-seletivo/informacoes/ |

| | | | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arquitetura e Urbanismo | Mestrado Acadêmico | Bauru | Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) | https://www.faac.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/arquitetura-e-urbanismo/processo-seletivo/2025/ |
| Biociências | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | São José do Rio Preto | Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE) | https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/biociencias/processos-seletivos/processo-seletivo-unificado/ |
| Biociências e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia | Doutorado Acadêmico | Araraquara | Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) | https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/biociencias-e-biotecnologias-aplicadas-a-farmacia/selecao/processo-seletivo-unificado/ |
| Biologia Geral e Aplicada | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Instituto de Biociências (IBB) | https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/processo-seletivo-unificado/ |
| Biotecnologia Animal | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) | https://www.fmvz.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao768/biotec-teste/teste/teste1/ |
| Ciência dos Materiais | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Ilha Solteira | Faculdade de Engenharia (FEIS) | https://www.feis.unesp.br/#!/ppgcm-ps |

| | | | | |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciência e Tecnologia Animal (Interunidades* ¹) | Mestrado Acadêmico | Dracena e Ilha Solteira | Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas (FCAT) e Faculdade de Engenharia (FEIS) | https://www.feis.unesp.br/#!/ppgcta |
| Ciências | Mestrado Acadêmico | Araçatuba | Faculdade de Odontologia (FOA) | https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/processo-seletivo/mestrado/ |
| Ciências Ambientais | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Sorocaba | Instituto de Ciência e Tecnologia (ICTS) | https://www.sorocaba.unesp.br/#!/pos-graduacao/pos-ca/processo-seletivo/aluno-regular/ |
| Ciências Biológicas (Genética) | Doutorado Acadêmico | Botucatu | Instituto de Biociências (IBB) | https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/processo-seletivo-unificado/ |
| Ciências do Movimento (Interunidades*) | Doutorado Acadêmico | Bauru, Presidente Prudente e Rio Claro | Faculdade de Ciências (FC), Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) e Instituto de Biociências (IB/Rio Claro) | https://www.fc.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/ciencia-do-movimento/processo-seletivo/doutorado/ |

¹ Programa oferecido em mais de uma Unidade Universitária da Unesp. O estudante será vinculado a uma das Unidades Universitárias que integram o Programa de Pós-graduação.

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Fisiológicas (Interinstitucional ² e Interunidades*) | Mestrado Acadêmico | São Carlos e Araraquara | Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS-UFSCAR), Faculdade de Odontologia (FOAr-Unesp) e Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF-Unesp) | https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/programas-de-pos-graduacao/ciencias-fisiologicas-foar/ciencias-fisiologicas-testes/processo-seletivo/ |
| Ciências Sociais | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Marília | Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) | https://www.marilia.unesp.br/#!/poscs |
| Ciências Veterinárias | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Jaboticabal | Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) | https://www.fcav.unesp.br/#!/ensino/po-s-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencias-veterinarias/ |
| Cirurgia e Medicina Translacional | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgbasesgeraisdacirurgia/inscricoes-e-legislacao/inscricoes/ |
| Desastres Naturais | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | São José dos Campos | Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) | https://www.ict.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/desastres-naturais/processo-seletivo1357/ |

² Programa oferecido em associação com outra Instituição de Ensino Superior (IES). O estudante será vinculado a uma das IES que integram o Programa de Pós-graduação.

| | | | | |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Doenças Tropicais | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgdoencastropicais/inscricoes/ |
| Economia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Araraquara | Faculdade de Ciências e Letras (FCLAr) | https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/economia/processo-seletivo/ingressantes/ |
| Educação | Mestrado Acadêmico | Marília | Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) | https://www.marilia.unesp.br/#!/posedu |
| Educação Sexual | Mestrado Profissional | Araraquara | Faculdade de Ciências e Letras (FCLAr) | https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/educacao-sexual/processo-seletivo/ingressantes/ |
| Enfermagem | Mestrado Profissional Doutorado Profissional | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgenfermagem/inscricoes/mestrado-profissional-e-doutorado-profissional/ |
| Enfermagem | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/enfermagem-mestrado-academico-e-doutorado/inscricoes/aluno-regular/ |
| Engenharia Civil | Mestrado Acadêmico | Ilha Solteira | Faculdade de Engenharia (FEIS) | https://www.feis.unesp.br/#!/ppgec-ps |
| Engenharia Civil e Ambiental | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Bauru | Faculdade de Engenharia (FEB) | https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgca/porta-do-candidato/editais/ |

| | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Ilha Solteira | Faculdade de Engenharia (FEIS) | https://www.feis.unesp.br/#!/ppgee-ps |
| Engenharia Mecânica | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Bauru | Faculdade de Engenharia (FEB) | https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem/portal-do-candidato/editais/ |
| Engenharia Mecânica | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Ilha Solteira | Faculdade de Engenharia (FEIS) | https://www.feis.unesp.br/#!/ppgem-ps |
| Física | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Rio Claro | Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE) | https://igce.rc.unesp.br/#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/secao-tecnica-de-pos-graduacao/exame-de-selecao-inscricao-online/informacoes-fisica/ |
| Física e Astronomia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Guaratinguetá | Faculdade de Engenharia e Ciências (FEG) | https://www.feg.unesp.br/#!/pos-graduacao/pg-fisica/processo-seletivo/processo-unificado-ppgfa/ |
| Fisiopatologia em Clínica Médica | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgclinicamedica/inscricoes/aluno-regular/ |
| Fonoaudiologia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Marília | Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) | https://www.marilia.unesp.br/#!/posfono |

| | | | | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Geografia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Presidente Prudente | Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) | https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia/processo-seletivo/ |
| Linguística e Língua Portuguesa | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Araraquara | Faculdade de Ciências e Letras (FCLAr) | https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/linguistica-e-lingua-portuguesa/processo-seletivo/ingressantes/ |
| Medicina Veterinária | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) | https://www.fmvz.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao768/medicina-veterinaria-novo/sobre-o-programa/processo-seletivo/informacoes/ |
| Microbiologia Agropecuária | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Jaboticabal | Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) | https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/ingresso/mestrado-e-doutorado/ |
| Multicêntrico em Ciências Fisiológicas | Doutorado Acadêmico | Araçatuba | Faculdade de Odontologia (FOA) | https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ciencias-fisiologicas/processo-seletivo/ |
| Odontologia | Mestrado Acadêmico | Araçatuba | Faculdade de Odontologia (FOA) | https://www.foa.unesp.br/#!/pos/odontologia/processo-seletivo/mestrado/ |
| Patologia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpatologia/inscricoes/aluno-regular/ |
| Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica) | Mestrado Profissional Doutorado Profissional | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pdbiotecnologia/ |

| | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Química | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Araraquara | Instituto de Química (IQAr) | https://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/processo-seletivo/ |
| Saúde Coletiva em Odontologia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Araçatuba | Faculdade de Odontologia (FOA) | https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgops/processo-seletivo/ |
| Tocoginecologia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina (FMB) | https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pggom/ |
| Zootecnia | Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico | Botucatu | Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) | https://www.fmvz.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao768/zootecnia/processo-seletivo/ |